

PORTARIA



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 128/2025

REMOÇÃO DE SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 66, V da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 711 de 12 de novembro de 2001.

Considerando a necessidade de movimentação de servidores sem que se modifique a sua situação funcional em face do interesse público do serviço municipal;

Considerando a disponibilidade e a necessidade do remanejamento da servidora pública, Sra. CRISTIANE VIEIRA BARBOSA, para a MICRO ÁREA DO POVOADO BRASÍLIA (MICRO 6), visado a continuidade dos serviços.

Considerando, ainda, que a servidora, CRISTIANE VIEIRA BARBOSA, está apta para o andamento de suas atividades laborativas, onde contribuirá de maneira significativa com o perfil profissional e experiência adquirida.

RESOLVE:

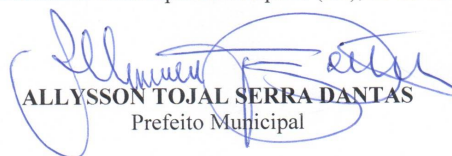
Art. 1º. REMOVER a servidora pública municipal, a Sra. CRISTIANE VIEIRA BARBOSA, Matrícula nº 813755, CPF nº 662.143.005-15, cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, lotada na Unidade Básica de Saúde – Povoado Pindoba, Secretaria Municipal de Saúde, passando a laborar suas atividades na MICRO ÁREA DO POVOADO BRASÍLIA (MICRO 6).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 076, de 12 de março de 2025.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Neópolis (SE), 08 de abril de 2025.


ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis>